



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

**Data:** 23 de janeiro de 2025.

**Hora:** 10h30min.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo.

**Agente de Contratação:** Vania Santos Pereira de Oliveira.

**Equipe de Apoio:** Ednilson dos Santos Costa e Edna Muniz dos Santos Reis.

**Decisões:**

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025, destinado à contratação da empresa PITFALL SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 24.897.642/0001-01, para realização de capacitação, manutenção e licenciamentos da solução em software de sistema digital de gestão de informação da Secretaria, em conformidade com o Mem. n.º 725/2024 - SMTDS, Pedido de Compra n.º 2024/3981 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como o Memorando n.º 115/2025 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 031/2025-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, resolve encaminhar o processo para a contratação da empresa PITFALL SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 24.897.642/0001-01, para realização de capacitação, manutenção e licenciamentos da solução em software de sistema digital de gestão de informação da Secretaria para 01 (uma) capacitação presencial para uso do software de gestão destinado aos servidores municipais e demais usuários do sistema ao valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 25 (vinte e cinco) horas de manutenção e suporte técnico do software de gestão ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) a hora, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 12 (doze) meses de licenciamentos do software de gestão implementado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social ao valor de R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais) ao mes, totalizando R\$ 11.724,00 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais), sendo o valor total de R\$ 16.474,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais) e encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4. Fica encerrada esta reunião, às 11h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2025.

Vania Santos Pereira Oliveira  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Ednilson dos Santos Costa  
Equipe de Apoio

Edna Muniz dos Santos Reis  
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **VANIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 23/01/2025 às 15:58:14.

Documento assinado eletronicamente por **EDNILSON DOS SANTOS COSTA**, em 23/01/2025 às 15:54:51.

Documento assinado eletronicamente por **EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS, PREGOEIRO (A)** em 23/01/2025 às 15:50:58.

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CKPN.HOHC.MIWM.XSMY